

PARECER N.º 01/2017

PERFIL DOS ALUNOS À SAÍDA DA ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA

O “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” é um documento da autoria do Grupo de Trabalho nomeado para o efeito pelo Despacho n.º 9311/2016, de 21 de julho, e encontra-se em consulta pública até ao dia 13/03/2017.

No âmbito dessa consulta pública, tendo em vista a construção de *um consenso alargado de toda a sociedade em torno de uma visão de escola que garanta o pleno direito à educação e o acesso a uma cultura comum, para todas as crianças e jovens, em condições de equidade, de igualdade de oportunidades e de justiça social*, o Senhor Ministro da Educação solicitou a este Conselho que apreciasse o referido documento e se pronunciasse sobre o mesmo, o que se faz através do seguinte

PARECER

I – NOTA INTRODUTÓRIA

O “Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória” (Perfil dos Alunos) é um documento-síntese no qual se apresentam os Princípios, a Visão e os Valores que devem nortear a educação escolar das crianças e dos jovens ao longo da escolaridade obrigatória de 12 anos.

Contém ainda, de forma resumida mas suficientemente clara, aquilo que os autores consideram ser as dez competências-chave e as trinta competências associadas, transversais a todas as áreas curriculares, que os alunos devem adquirir e

desenvolver ao longo, e até ao final, da escolaridade obrigatória. Competências que ampliarão o alcance da tradicional educação escolar, valorizadora do saber e do conhecimento, estendendo-a a novas áreas da formação dos indivíduos.

Em consequência, compreende-se que constem do referido Perfil dos Alunos, em capítulo próprio, ações a implementar que exigirão, elas próprias, importantes alterações nas práticas pedagógicas e didáticas, na ação docente, e em várias dimensões da organização escolar, segundo os autores, determinantes para o desenvolvimento do Perfil dos Alunos.

II – O PERFIL DOS ALUNOS - APRECIÇÃO

1. O Conselho das Escolas revê-se, genericamente, nos Princípios, na Visão e nos Valores expressos no Perfil dos Alunos, cuja latitude e abrangência nos remetem para o conceito de “educação integral”.
2. Não querendo retirar importância à organização e sistematização destes princípios e valores, que as crianças e os jovens devem ser encorajados a pôr em prática nas suas atividades de aprendizagem e no exercício de uma cidadania plena, o Conselho entende que os mesmos não são inovadores, ou originais. Em boa verdade, são princípios e valores há décadas perseguidos pelas Escolas, como é patente nos respetivos Projetos Educativos.
3. Estes princípios e valores assentam na crença de que novas práticas educativas, aliadas a aprendizagens de cunho funcional e a uma maior articulação de saberes e destes com a vida e situações reais, darão novos sentidos à educação e à formação das crianças e jovens e merecerão a concordância generalizada dos portugueses.
4. Todavia, o Conselho não duvida que o valor deste Perfil dos Alunos, que ora está em discussão pública, nomeadamente a aquisição e desenvolvimento das competências-chave, apenas será tangível quando as Escolas e a Educação sofrerem as transformações necessárias para dar resposta, entre outras, às “Implicações Práticas” previstas no próprio documento pelos seus autores.
5. O Conselho defende, aliás, que a prossecução deste Perfil dos Alunos não pode limitar-se à ação da Escola nem aos desígnios da educação escolar. Dependerá,



em grande medida, da forma como as famílias e a sociedade passarem a encarar a Educação das crianças e dos jovens.

6. Ou seja, está-se perante um documento que, ao ser assumido como referencial e encerrando notória consensualidade, não merecerá em si mesmo e enquanto tal, longa apreciação. Convoca, isso sim, a maior reflexão sobre todas as alterações que será necessário implementar para a consecução das competências-chave nele expressas.
7. Por isso, mais importante do que uma apreciação do Perfil dos Alunos, este Conselho entende que será, sim, fundamental conhecer, apreciar e avaliar as medidas e as transformações que, necessariamente, terão de ser introduzidas nas Escolas, a diversos níveis, para consecução destas competências, nomeadamente e a título de exemplo:
 - a) Que alterações se imporão e materializarão, ao nível dos planos curriculares e da gestão do currículo, que permitam desenvolver as competências-chave e as competências associadas previstas no documento?
 - b) Que modelos de permeabilidade entre as várias vias de ensino estão previstos?
 - c) Que modelos de avaliação dos alunos - interna, externa, intermédia e final - se aplicarão para avaliar e certificar as novas competências adquiridas e desenvolvidas por estes?
 - d) Que alterações se introduzirão nos tempos e espaços de aula, na organização e no funcionamento das turmas?
 - e) Como se conjugará a prossecução destas novas competências com o modelo e os requisitos de acesso ao ensino superior?
 - f) Que alterações serão introduzidas na formação inicial e que formação contínua está prevista para os atuais docentes, para enfrentarem esta nova (e generalizada) abordagem educativa?
 - g) Que mudanças será necessário introduzir na atual organização do serviço docente, para que os professores possam dar uma resposta positiva ao Perfil dos Alunos?



8. Por outro lado, sendo o Perfil dos Alunos um referencial para todos os jovens à saída da escolaridade obrigatória¹, será necessário conhecer também de que forma e com que critérios e ritmos se implementarão as medidas e transformações necessárias à consecução das competências-chave previstas neste novo Perfil dos Alunos.
9. Do mesmo modo, será necessário conhecer de que autonomia disporão as Escolas para aplicar as medidas necessárias à educação das crianças e dos alunos, tendo em vista a aquisição das competências determinantes ao desenvolvimento deste Perfil dos Alunos.
10. O Conselho entende ser cada vez mais importante que se reconheça a autonomia da Escola como um valor intrínseco à sua organização e se utilize essa autonomia para implementar medidas pedagógicas, curriculares e organizacionais em benefício das aprendizagens dos alunos.

III – CONCLUSÕES

1. Este Perfil dos Alunos, especialmente no que às competências-chave diz respeito, é um novo referencial para a Educação, se não para todo o século XXI, como se sugere em cinco referências a esta unidade temporal, pelo menos para uns bons anos deste século.
2. A sua consecução, nomeadamente no que às competências-chave diz respeito, implicará profundas alterações na Escola Pública e no Sistema Educativo, o que causa alguma apreensão ao Conselho das Escolas, não apenas pela inconstância educativa que sempre tem resultado das alternâncias políticas, mas também porque se acredita que os progressos na Educação são lentos e deverão mais à introdução gradual das alterações necessárias à melhoria e correção dos constrangimentos detetados, do que à introdução rápida de profundas e vastas alterações com vista à revisão de partes significativas do sistema educativo.

¹ Vide Despacho n.º 9311/2016, de 21 de julho.



3. Para este Conselho, mais do que o documento em si, serão as alterações que as suas “implicações práticas” exigirão que o tornarão mais ou menos credível e cuja implementação, pela dimensão que aparentam assumir, terá que ser faseada, criteriosa, discutida e participada de forma a “garantir a estabilidade do trabalho nas escolas, o que pressupõe reformas progressivas, planeadas, negociadas e avaliadas, e uma forte aposta na formação de professores”².

Aprovado por unanimidade.

Centro de Caparide, S. Domingos de Rana, 10 de março de 2017

O Presidente do Conselho das Escolas



José Eduardo Lemos

² Programa do XXI Governo, p. 102.

